CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

- Estado do Espírito Santo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº21/96

Concede Título de Cidadão Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha-ES, aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montanhense ao Sr. ***Deusdete Campos Barros.***

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha-ES, 25 de Outubro de 1996.

MARCOS CISNE
Presidente